



Câmara Municipal de Iguaçu

LIDO EM PLENÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Iguaçu

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS A PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022 AO PROJETO DE LEI Nº032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA, DE INICIATIVA DO VEREADOR GILDO BENITES RODRIGUES.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se os membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e de Finanças e Orçamentos para analisar e dar parecer à **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022 DE INICIATIVA DO VEREADOR GILDO BENITES RODRIGUES.**

Após os membros terem analisado o referido Projeto de Lei, resolveram por unanimidade de votos emitirem **PARECER FAVORÁVEL** na íntegra.

Sala das Comissões, terça-feira, 09 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]
VER. JESUS MILANE DE SANTANA
PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E
REDAÇÃO FINAL.

[Handwritten signature]
VER. ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI
PRESIDENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

[Handwritten signature]
VER. ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI
RELATORA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E
REDAÇÃO FINAL.

[Handwritten signature]
VER. ADILSON ADIR RALDI
RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

[Handwritten signature]
VER. JULIANA LARA RUIZ
MEMBRO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E
REDAÇÃO FINAL.

[Handwritten signature]
VER. GILDO BENITES
MEMBRO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MUNICÍPIO DE IGUAÇU



LIDO EM PLENÁRIO

09/12/2022
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Iguatemi

APROVADO EM

09/12/2022
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Iguatemi

Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005, DE 6 DEZEMBRO DE 2022

O vereador **GILDO BENITES RODRIGUES** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Iguatemi a seguinte proposição:

Câmara Municipal de Iguatemi - MS

Protocolo Nº 1741/2022

Em 09/12/22

Às 07:45 horas.


Assinatura

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032, de 01 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi/MS, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2023 as despesas abaixo relacionadas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Emenda Impositiva | Construção de uma sala de recepção no Centro de Especialidades (AME). |
| Justificativa da Emenda | A presente emenda visa construir uma sala de recepção no Centro de Especialidades (AME) do município de Iguatemi de modo a melhorar as condições de atendimento ao público. |
| Valor da Emenda | R\$ 61.000 (sessenta e um mil reais) |
| Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica. | 02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.302.1007.1222 – Manutenção da Estrutura dos Serviços Públicos da Saúde – Atenção Especializada 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 61.000,00 Fonte de Recurso 1.500.1002.000.000 |

MUNICÍPIO DE IGUATEMI

Av. Jardelino José Moreira, 1204 - Fone/Fax: (67) 3471-1711 - CEP 79.960-000 - CNPJ 15.403.017/0001-67
E-mail: camaraimunicipaldeguatemi@gmail.com



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | |
|---|--|
| | Transferência de recursos à entidade privada que atua na área da assistência à caninos e felinos. |
| Justificativa da Emenda | A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Associação Beneficente Anjos da Rua, inscrita no CNPJ nº 42.612.474/0001-34, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1021 – Centro – Iguatemi/ MS, para atender as despesas constantes do plano de aplicação a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA. |
| Valor da Emenda | R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) |
| Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica. | 02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.1007.2316.0000 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Epidemiológica 3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 60.000,00 Fonte de Recurso 1.500.1002.000.000 |

| Resumo | Valor R\$ | Percentual % |
|--------------|-------------------|--------------|
| Saúde | 61.000,00 | 50,41% |
| Outras Áreas | 60.000,00 | 49,59% |
| Total | 121.000,00 | 100% |

→ Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 – Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 – Reserva de Contingência do elemento de despesa com respectiva fonte e valor, constante do programa anual de trabalho, conforme especificado abaixo:

| Elemento de Despesa | Descrição | Fonte de Recurso | Valor |
|---------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| 9.9.99.99.00 | Reserva de Contingência | 1.500.0000.000.001 | 121.000,00 |

MUNICÍPIO DE IGUATEMI



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

→ Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

Iguatemi - MS, 6 de dezembro de 2022


Gildo Benites Rodrigues
Vereador



MUNICÍPIO DE IGUATEMI

Av. Jardelino José Moreira, 1204 - Fone/Fax: (67) 3471-1711 - CEP 79.960-000 - CNPJ 15.403.017/0001-67
E-mail: camaraimunicipaldeguatemi@gmail.com